



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 55/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Executivo para que informe sobre a viabilidade de elaborar projeto de lei para instituição de plano de cargos e salários para os servidores públicos e qual o prazo para o envio para a Casa Legislativa ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Justificativa: Os servidores públicos municipais já se manifestaram diversas vezes sobre a necessidade de instituição de um plano de cargos e salários, com progressão salarial, crescimento profissional, definição da estrutura funcional e demais direitos ainda não regulamentados.

Ainda, considerando os últimos projetos de Lei em trâmite na Câmara Municipal (Projetos de Lei Complementar nº 07/2019, nº 08/2019 e nº 10/2019) é necessário que o Poder Executivo regularize e regulamente os direitos e deveres de todos os servidores públicos municipais, para que nenhuma categoria fique em situação desfavorável em relação as demais.

Luiz Alves/SC, 27 de junho de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador